

SEGUNDA JORNADA NOTARIAL BRASILEIRA

Recebemos do Colégio dos Tabeliães do Rio de Janeiro a honrosa incumbência de transmitir aos rotários paulistas o convite para participarem da Segunda Jornada Notarial Brasileira, que se realizara na Capital Federal], de 19 a 26 de setembro próximo.

As adesões e quaisquer informações poderão ser enviadas e solicitadas à Secretaria da nossa Associação, ou diretamente ao Tabelião Dr. Luiz Cavalcanti Filho, Rua da Alfândega, D.O 111, Rio de Janeiro.

O programa e o temário estabelecidos, são os que publicamos abaixo.

Já enviamos a todos os colegas paulistas, pelo correio, a carta convite e exemplares do programa, temário, regulamento e ficha de adesão. Chamamos a atenção para o prazo de adesão que terminara em 31 de agosto, e que foi fixado para possibilitar a Comissão Organizadora a necessária reserva previa dos quartos nos hotéis.

SEGUNDA JORNADA NOTARIAL BRASILEIRA

DISTRITO FEDERAL SETEMBRO 1953

PROGRAMA

Dia 19 - 17 horas - Coquetel aos participantes da Segunda Jornada Notarial

21 horas - Sessão Solene de instalação da Segunda Jornada Notarial

Dia 20 - 15 horas - Corridas no Hipódromo da Gávea.

Dia 21 - 14 horas - Visita ao Exmo. Snr. Presidente da Republica.

16 horas - 1.ª Sessão ordinária.

Dia 22 - 14 horas - Visita ao Exmos. Snrs. Ministros da Justiça, Educação e Saúde.

16 - horas - 2." sessão ordinária.

Dia 23 - 14 horas - Visita ao Exmo. Snr. Desembargador

Presidente do Tribunal de Justiça e Corregedor da Justiça.

16 horas - 3ª sessão ordinária.

Dia 24 - 16 horas - 4.ª sessão ordinária,

22 horas - Espetáculo num teatro da cidade.

Dia 25 - 10 horas - 5.ª sessão ordinária.

21 horas - Jantar oferecido aos participantes o as autoridades.

Dia 26 - 8 horas - Excursão a Petrópolis, almoço no Hotel Quitandinha e visita ao Museu Imperial.

21 horas - Sessão solene de encerramento da Segunda Jornada Notarial.

NOTA - Todas as despesas com a parte social deste programa estão incluídas na Taxa de Adesão de Cr\$ 500,00.

TEMÁRIO

- a) Caráter da função notarial
- b) Princípio de organização legal do Notariado. Autonomia
- c) Organização gremial profissional do Notariado.
- d) Remuneração.
- c) Aposentadoria.
- f) Unificação da legislação notarial brasileira.
- g) História de Notariado no Brasil.
- h) Representação do Brasil no III Congresso Internacional do Notariado Latino (Paris, 1954),
- i) Brasil, sede do IV Congresso Internacional (1956)
- j) Exame e discussão do tema central do III Congresso Internacional do Notariado Latino - "Existência e limite do Direito Notarial em formação como ramo autônomo do Direito".
- k) Qual o melhor sistema para modificar a legislação anterior, e, principalmente, a atual, ora vigente, seja quanto ao ingresso na carreira de tabelião, seja no tocante à transferência de funcionários da Justiça para as vagas verificadas no notariado público.